

PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO ÀS ARTES

Dança (Criação)

ATA N.º 6

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, pela sexta vez, através de videoconferência e, a título extraordinário, a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio Sustentado na área da Dança, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, e no Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado e em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, conforme Aviso de Abertura N.º 9790-F/2022, de 13 de maio, publicado na sua versão integral no “Balcão Artes”, tendo estado na qualidade de coordenador, Sérgio de Almeida (Técnico Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da Direção-Geral das Artes, doravante designada apenas por DGARTES).

Estiveram presentes a totalidade dos membros efetivos da Comissão, designadamente, Paula Caspão e João Fernandes, na qualidade de membros especialistas, e Sérgio de Almeida, Técnico Superior da Direção de Serviços de Apoio às Artes da DGARTES, na qualidade de coordenador.

Assim, com todos os membros efetivos presentes, considerou o coordenador da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Conclusão da apreciação das pronúncias recebidas no âmbito da audiência prévia dos interessados;

Ponto Dois: Deliberação final sobre as candidaturas e remessa da mesma à DGARTES para efeitos do estipulado no n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes.

No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, o coordenador começou por informar a Comissão de Apreciação que foram recebidas pronúncias de sete entidades, a saber:

Na Modalidade de apoio bienal

- ASSOCIAÇÃO COMPANHIA PORTUGUESA DE BAILADO CONTEMPORÂNEO, candidatura n.º 16910 “CPBC - CRIAÇÃO 2023/2024”;
- Kale Companhia de Dança, CRL, candidatura n.º 16948 “KALE / ARMAZÉM22 2023-2024”;
- Teatro do Silêncio Associação, candidatura n.º 17018 “CORPO ECOLÓGICO”;
- Associação Cultural Companhia Clara Andermatt, candidatura n.º 17106 “COMPANHIA CLARA ANDERMATT”;
- AQK - ASSOCIAÇÃO QUORUM CULTURAL, candidatura n.º 17120 “QUORUM BALLET”;
- Neurónio Talentoso Associação Cultural sem fins lucrativos, candidatura n.º 17569 “QUIMERA - UTOPIA/MITO/SONHO”.

Na Modalidade de apoio quadrienal

- Útero Associação Cultural, candidatura n.º 17481 “A DANÇA DA ESFERA”.

O conteúdo das pronúncias apresentadas foi apreciado pela Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º e do n.º 3 e 4 do artigo 22.º, ambos do Regulamento em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (que aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes), tendo também sido tomado em consideração o apoio técnico da DGARTES, na análise de algumas das referidas pronúncias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, nos termos da Ata n.º 5, deliberando a Comissão de Apreciação aprovar por unanimidade os termos das respostas constantes do Anexo I à presente ata.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, e concluída a apreciação das pronúncias apresentadas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 13.º do Regulamento vindo a citar:

- a) aprovar a lista definitiva da pontuação e dos apoios financeiros a conceder às candidaturas apuradas, bem como a indicação das candidaturas não apoiadas e respetivos fundamentos, que constitui o Anexo II-A e II-B à presente ata, lista que foi organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada;

- b) em consequência, por não resultar alteração da ordenação das candidaturas selecionadas para apoio financeiro, entende-se, não haver lugar a nova audiência de interessados;
- c) deste modo, remeter à DGARTES a presente ata e respetivos anexos, a fim da decisão final consubstanciada nestes documentos ser alvo de homologação pelo Diretor-Geral da DGARTES e, em consequência, ser a mesma notificada aos candidatos. .

Nada mais havendo a tratar, o coordenador da Comissão deu por encerrada a reunião de trabalho, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

(Sérgio de Almeida)



(Paula Caspão)

(João Fernandes)